

EDITAL N.º 41/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 07 de outubro de 2020, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata de Reunião Anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura da ata de reunião anterior e colocou-a à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 23 de setembro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Parecer Jurídico n.º 05/JUA-MAB/2020 - Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o Parecer Jurídico N.º 05/JUA-MAB/2020, datado de 30 de setembro de 2020, no qual foi aposto o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de submissão a reunião de Câmara, datado de 03 de outubro de 2020.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pela requerente Rosa Maria Teresa Milho Carriço, causados ao seu veículo, de marca Fiat, modelo 500, com a matrícula 68-SJ-58, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 05/JUA-MAB/2020, de 30 de setembro de 2020, e de toda a documentação que o compõe, sendo a lesada ressarcida diretamente pelo Município de Reguengos de Monsaraz no valor total de € 91,60 € (noventa e um euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, conforme fatura e recibo apresentados pela mesma.

Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação - Ano de 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 135/GP/2020, firmada em 29 de setembro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, no ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) O não exercício das competências previstas no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2021 - transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação;
- b) Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, o não exercício no ano de 2021 das competências previstas naquele diploma legal, no domínio da educação.

Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Saúde - Ano de 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 136/GP/2020, firmada em 29 de setembro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, no ano de 2021.

- a) O não exercício das competências previstas no artigo 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2021 - transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde;



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAMARA DE REGUENGOS DE MONSARAZ



CÂMARA MUNICIPAL

b) Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, o não exercício no ano de 2021 das competências previstas naquele diploma legal, no domínio da saúde.

Declaração de Utilidade Pública -Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 137/GP/2020, firmada em 01 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à atribuição do “Estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública” ao Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, prestar parecer favorável à atribuição do “Estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública” ao Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

Prorrogação da vigência das medidas de apoio previstas nas alíneas b) e c) do artigo 9.º do Plano de medidas excecionais para o relançamento económico e social do concelho de Reguengos de Monsaraz - Fundo Municipal de Emergência COVID-19

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 138/GP/2020, firmada em 03 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à prorrogação da vigência das medidas de apoio previstas nas alíneas b) e c) do artigo 9.º do Plano de medidas excecionais para o relançamento económico e social do concelho de Reguengos de Monsaraz - Fundo Municipal de Emergência COVID-19.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, a prorrogação da vigência das medidas previstas nas alíneas b) e c) do artigo 9.º do Plano de medidas excecionais e transitórias para o relançamento social e económico do concelho de Reguengos de Monsaraz, durante os meses de julho e agosto de 2020;
- b) Que a presente proposta retroaja os seus efeitos a 1 de julho de 2020;
- c) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, o teor da deliberação seja comunicada ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.

Ratificação do Despacho n.º 42/GP/2020 - Plano de Contingência do Município de Reguengos de Monsaraz para Mercados e Feiras no âmbito da COVID-19

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 139/GP/2020, firmada em 03 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação do Despacho n.º 42/GP/2020 - Plano de Contingência do Município de Reguengos de Monsaraz para Mercados e Feiras no âmbito da COVID-19.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação do Despacho n.º 42/GP/2020, de 28 de setembro de 2020, prolatado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, pelo qual foi aprovado o Plano de Contingência do Município de Reguengos de Monsaraz para Mercados e Feiras no âmbito da COVID-19, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 139/GP/2020 a e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, e determinada a retoma da realização de mercados e feiras promovidas pelo Município.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente a Proposta n.º 47/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 01 de outubro de 2020, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos munícipes constantes na Proposta n.º 47/VP/2020, nos exatos termos consignados;
- b) Aprovar o indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, aos munícipes constantes na Proposta n.º 47/VP/2020, nos exatos termos consignados.



Minuta do protocolo de colaboração de adesão ao programa “Vacinação SNS Local”

Foi presente a Proposta n.º 49/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 02 de outubro de 2020, atinente à minuta do protocolo de colaboração de adesão ao programa “Vacinação SNS Local”.

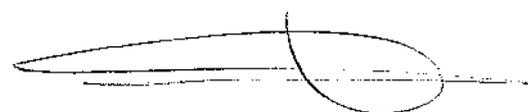
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aderir ao Programa “Vacinação SNS Local”, e, em consonância, aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a minuta do Protocolo de Colaboração - Programa “Vacinação SNS Local”, a celebrar entre a Associação Dignidade e o Município de Reguengos de Monsaraz, que tem por objeto estabelecer as regras de referenciação dos beneficiários do Programa e da contribuição solidária que o Município acorda pagar, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 49/VP/2020 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo - Programa “Vacinação SNS Local”, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Projeto “Economia Circular - Reutilização de água residual tratada para rega e águas de serviço”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/VMS/2020, firmada em 24 de setembro de 2020, pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, atinente ao projeto “Economia Circular - Reutilização de água residual tratada para rega e águas de serviço”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto “ECONOMIA CIRCULAR - REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA RESIDUAL TRATADA PARA REGA E ÁGUAS DE SERVIÇO”, bem como o referido projeto de execução, os respetivos desenhos, Memória Descritiva, Medições e Orçamento, que se encontram anexos à Proposta n.º 15/VMS/2020 e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.



Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações e ampliação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 60/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 60/2020, de que é titular Robert Baronigg.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos de especialidades nos prazos previstos no RJUE.

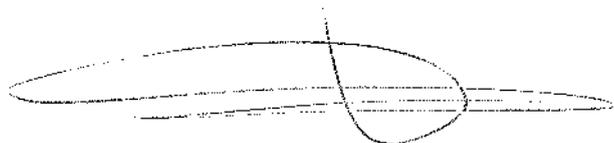
Licenciamento para obras de ampliação - aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 59/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 59/2020, de que é titular Cátia Sofia Rodrigues Rosado.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 09 de outubro de 2020.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal